

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.270/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Antônio José Peixoto Miguel, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.647/2022 (Processo CEE-ES nº. 035/2020/SEP nº. 88300668/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-01-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio José Peixoto Miguel, situada na Avenida Belo Horizonte, s/nº., Bairro Nova Almeida, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a partir 07-02-2011.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.

Art. 5º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O de 04-12-2020 e a Res. CEE-ES Nº. 5.949/2021, D. O de 23/07/2021

Vitória, ES, 14 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação